



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 694/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2441
Página 6, em 26.01.22
Luzone
Cancionário

SÚMULA: EXONERA a pedido **IONE CRISTINA BREVE BERNARDES BARION**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **IONE CRISTINA BREVE BERNARDES BARION**, portadora do C.P.F. n.º 024.127.749-35, do Cargo de Provimento em Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente em situação de abrigo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 466/2021 de 12 de agosto de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL